



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Decreto nº 781, de 13 de Maio de 2014.

“Revoga o art. 48 do Decreto nº 637, de 13  
de Setembro de 2010”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o artigo 48 do Decreto nº 637, de 13 de Setembro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal